



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Sul- Supervisão**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0065201/2020-41**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Vinculado a LAS	2100.01.0065201/2020-41	NAR LAVRAS
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: ANTÔNIO EUGENIO FERNANDES		CPF/CNPJ: 852.673.686-87
Endereço: RUA MESSIAS ALVES BARBOSA 109		Bairro: JARDIM ALVORADA
Município: BOA ESPERANÇA	UF: MG	CEP: 37.170-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: MAERCIO BARBOSA JUNQUEIRA		CPF/CNPJ: 565.614.316-34
Endereço: RUA ILICÍNEA 352		Bairro: CENTRO

Município: BOA ESPERANÇA	UF:MG	CEP: 37.170-000		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA RIO GRANDE		Área Total (ha): 99,77		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 1.928		Município/UF: BOA ESPERANÇA - MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107109-47AA.97EB.A232.4914.90EA.CAA7.2E83.0932				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade		
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP		0,0058		
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação		
Mineração		Estrutura para a mineração		
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0058	área antrópica		0,0058
Total:	0,0058		Total:	0,0058
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Jander Gaspar Rezende - Masp 1020910-4

Data da Vistoria: 08/07/2020

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 13/01/2021

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

**Planta topográfica doc SEI 23347108**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	SIRGAS2000	23K	454.049	7.674.271

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas mitigadoras:

1. Será construída uma estrutura para a lavagem dos equipamentos utilizados no empreendimento. Durante a lavagem, óleos e graxas contidos nos veículos se misturam à água e geram um efluente com características altamente contaminantes.
2. No local do empreendimento não existe rede pública de coleta de esgoto sanitário, portanto a coleta dos efluentes líquidos domésticos será feita em fossas sépticas e o tratamento realizado com filtro biológico anaeróbio.
3. Durante o processo de dragagem, o colaborador deve atentar-se quanto a altura do bocal de sucção em relação à calha do rio, pois a operação na altura correta evita a sucção e o levante de materiais de granulometria fina (silte e argila), impedindo desta forma o aumento da turbidez da água do rio e a extração de materiais de descarte.
4. Para as atividades desenvolvidas no empreendimento será aplicado programa de monitoramento de qualidade de águas superficiais. Serão realizados ensaios semestrais de SST (Sólidos em Suspensão Totais) a 50 metros a montante do ponto inicial de dragagem e 50 metros a jusante do ponto de lançamento dos efluentes do processo de secagem da pilha, dos efluentes provenientes das caixas de sedimentação.

**Medidas compensatórias:**

É proposto uma compensação ambiental na recomposição de uma área de 0,03 ha às margens da represa de Furnas, na seguinte delimitação geodésica:

P1: 21°01'54,46/ 45°26'33,65 P4: 21°01'55,22 45°26'33,56

P2: 21°01'54,48/ 45°26'33,04 P5: 21°01'54,86 45°26'33,45

P3: 21°01'55,17/ 45°26'33,03 P6: 21°01'54,64 45°26'33,47

**12. OBSERVAÇÃO**

**Processo SEI 2100.01.0065201/2020-41**

**"O empreendedor deverá buscar o Contrato de Concessão de Uso junto à Furnas".**

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 13/01/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24222178** e o código CRC **7E40E20E**.